



**INDICAÇÃO N.º 118/2021.**

**Data: 04/10/2021**

A Vereadora que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCASCALHAMENTO, JUNTO A PROPRIEDADE DO ANDRÉ ADANSKI, SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO CLARO**

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização do serviço de encascalhamento, em local situado junto a propriedade do Sr. André Adanski, em razão da verificação da ocorrência de más condições de conservação da mencionada estrada que possui importância fundamental para a passagem do ônibus escolar que atende o local, bem como o escoamento de sua produção de leite, atividade esta que exige um transporte eficiente e seguro considerando tratar-se de produto altamente perecível.

As péssimas condições da referida estrada rural, mormente no trecho apontado, frise-se, tem prejudicado a consecução do serviço de transporte público escolar, bem como do necessário escoamento da produção local de leite, causando grandes dificuldades ao morador.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2021

**VILMA MULLER KIEM** – Vereadora Autora